



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0245/2020

A recomendação para ficar dentro de casa a fim de conter o avanço do Novo Coronavírus acendeu o alerta para outro problema que pode se agravar: a violência doméstica. O isolamento social apresenta um grave risco para vítimas de violência doméstica ou familiar, o convívio por mais tempo (e em uma situação de maior estresse) com o agressor.

Não é de hoje que pesquisadores e estudiosos têm constatado que a casa já era, em muitos casos, um ambiente insalubre para as mulheres. Dados divulgados no final de 2019 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública apenas reforçam a constatação de que a maior parcela (43%) dos casos de violência contra a mulher acontecem dentro da própria casa.

Em razão do período ainda curto de isolamento (ao menos na quando comparado a países, por exemplo, europeus) os dados disponíveis ainda são escassos, no entanto, em nível nacional, as autoridades já perceberam um aumento do número de denúncias de violência contra a mulher.

De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, houve um aumento de quase 9% de ligações para o canal que recebe esse tipo de denúncia, entre os dias 17 e 25 de março.

A própria Ministra Damares Alves, à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, já manifestou publicamente sua preocupação com a situação.

No Rio de Janeiro, desde o início do período de confinamento, a Justiça do Rio de Janeiro registrou o aumento de 50% de denúncias de violência doméstica.

Em São Paulo, não há informações precisas sobre o aumento do número de casos e a subnotificação preocupa as autoridades. Por essa razão, a Secretaria de Segurança Pública liberou o registro de boletins de ocorrência on-line para casos de violência doméstica, que antes só podiam ser feitos presencialmente na delegacia.

Apesar da ausência de dados mais precisos, em São Paulo, já ficou constatado que a procura das mulheres vítimas de violência por serviços públicos de acolhimento e apoio, caiu nesse período de pandemia. Ou seja, esse já é um indicativo de que as mulheres agredidas não conseguem procurar por ajuda quando estão sendo vigiadas e controladas pelos seus agressores.

No Brasil, soma-se a esse quadro um dado alarmante de que metade dos feminicídios são cometidos com arma de fogo e dentro de casa.

Considerando que esse é uma constatação em diversos países do mundo (China, Espanha, França, dentre outros) estão tomando medidas para combater esse efeito do confinamento, como os serviços de acolhimentos em hotéis, os meios digitais para denúncia e campanhas de divulgação das centrais de atendimentos.

A ONU publicou um documento demonstrando sua preocupação com o fato e deu 14 recomendações para as Américas e Caribe por meio da publicação COVID-19 na América Latina e no Caribe: como incorporar mulheres e igualdade de gênero na gestão da resposta à crise, que aborda as dimensões de gênero na pandemia (http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf).

Em um vídeo divulgado no início do mês de março, o Secretário Geral da ONU, Antonio Guterres, convocou todos os governos a fazer da prevenção e da reparação da violência contra

as mulheres uma parte essencial de seus planos nacionais de resposta à COVID-19, e destacou ações que podem ser tomadas para melhorar a situação.

Dentre outras medidas, a ONU recomenda aumentar o investimento em serviços online e organizações da sociedade civil; garantir que os sistemas judiciais continuem processando os agressores; estabelecer sistemas de alerta de emergência em farmácias e mercados.

Também recomenda declarar abrigos como serviços essenciais; criar maneiras seguras para as mulheres procurarem apoio, sem alertar seus agressores; evitar libertar prisioneiros condenados por violência contra mulheres; ampliar campanhas de conscientização pública, principalmente as voltadas para homens e meninos.

Importante registrar que na cidade de São Paulo todos os canais de atendimento estão em funcionamento 24h por dia e todos os serviços de acolhimento seguem funcionando normalmente. E isso é fundamental. No entanto, podemos ir além.

Além dos canais oficiais, outras iniciativas (não oficiais) estão surgindo nesse momento delicado como alternativas. Plataformas que conectam mulheres que precisam de ajuda psicológica ou jurídica com profissionais voluntários para atendimento presencial. Aplicativos de enfrentamento à violência contra a mulher que contam até um botão de pânico e uma rede de apoio.

O que está sendo proposto aqui são medidas simples, baseadas em três eixos: (i) ampliação dos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência em hotéis e pousadas, (ii) ampliação da comunicação sobre as centrais de atendimento, disque denúncia, serviços públicos específicos, além do uso de canais alternativos de comunicação (iii) disponibilização de dados sobre a pandemia de forma segmentada por idade e gênero, e (iv) a ampliação das parcerias com instituições privadas e socioassistenciais que trabalhem com a temática do enfrentamento à cultura do machismo e da violência contra as mulheres.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2020, p. 57

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.